



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 65, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033768/2017-67, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **JUSCINEY CARVALHO SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1846415, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **12/11/2015 a 12/11/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12/11/2017**, data em que a servidora completou o interstício.

  
**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA  
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO  
JOLETIM DE PESSOAL N°. 33  
BM 21/02/18